

RESOLUÇÃO CEPPS Nº 03, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**APROVA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS
DOS RECURSOS DA FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ -
CEARAPREV, REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2026.**

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 184, de 21 de novembro de 2018, o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.916, de 02 de fevereiro de 2021, o art. 101, § 2º disposto na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, o art. 5º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 14ª Reunião Ordinária do CEPPS, realizada em 10/12/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes diretrizes para elaboração da Política de Investimentos dos recursos previdenciários geridos pela Cearaprev, referente ao exercício de 2026:

I – Modelo de gestão própria;

II – Meta de rentabilidade do Fundo Previdenciário PREVID para o exercício de 2026 e demais anos composta pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescida da taxa de 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) ao ano e;

III – Estratégia de alocação dos recursos do Fundo Previdenciário PREVID entre os diversos seguimentos de aplicação conforme os limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, e o Anexo Único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 10/12/2025.

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEPPS, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO
Suplente Presidente do CEPPS



Assinado digitalmente por
MARCELO GONDIM
PICANÇO:64244130306
Data: 2026.02.10 10:21:33-03'00'

MARCELO GONDIM PICANÇO
Conselheiro Titular

**JOSE JUAREZ
DIOGENES
TAVARES:0737992
7353**

Assinado de forma digital
por JOSE JUAREZ
DIOGENES
TAVARES:07379927353
Dados: 2026.02.06 10:42:19
-03'00'

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Conselheiro Titular

**DENILSON DE
OLIVEIRA
ADRIANO:620817723
53**

Assinado de forma digital
por DENILSON DE OLIVEIRA
ADRIANO:62081772353
Dados: 2026.02.10 09:31:52
-03'00'

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO
Conselheiro Titular



Assinado digitalmente
por PATRÍCIA LIMA
DE
SOUSA:66385423387
Data: 2026.02.13
10:37:18 -0300

PATRICIA LIMA DE
SOUSA:66385423387

PATRÍCIA LIMA DE SOUSA
Conselheira Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA JERUZA FEITOSA DE MATOS
Data: 24/02/2026 09:14:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JERUZA FEITOSA DE MATOS
Conselheira Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA
Data: 27/02/2026 13:30:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Conselheiro Titular

Documento assinado digitalmente
gov.br AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA
Data: 23/02/2026 14:15:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUDREY ANNE FEITOSA PETROLA
Conselheira Suplente

Documento assinado digitalmente
gov.br MANUEL CARLOS DA COSTA
Data: 19/02/2026 14:59:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MANUEL CARLOS DA COSTA
Conselheiro Suplente

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 02/2025,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025
ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO
PREVIDENCIÁRIO - PREVID DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
CEARÁ**

Limites definidos na Resolução CMN Nº 4.963/2021

Posição SGOLD: 04/12/2025

Seguim.	Tipo de Ativo	Res. CMN nº 4.963/2021	Posição Atual da Carteira - R\$	Posição Atual da Carteira - %	Limite Legal (*)	Estratégia SUPSEC/PREVID		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo ALM (**)	Limite Superior
RENDA FIXA	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC)	Art. 7º, I - a	1.424.709.838,00	52,31%	100,00%	0,00%	49,74%	100,00%
	Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - b	368.213.823,96	13,52%	100,00%	0,00%	12,18%	100,00%
	ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I - c	0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - a	585.975.584,70	21,52%	60,00%	0,00%	20,54%	60,00%
	ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, III - b	0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, IV	273.659.105,63	10,05%	20,00%	0,00%	10,05%	20,00%
	Considerado como disponibilidade financeira	Artigo 26	0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
	FIDC Sênior	Art. 7º, V - a	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, V - b	70.918.603,85	2,60%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Debêntures Incentivadas	Art. 7º, V - c	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal			2.723.476.956,14	100,00%	-	-	92,51%	-
R. V.	Fundo de Ações	Art. 8º, I	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	1,00%	30,00%
	ETF de Ações	Art. 8º, II	0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	1,00%	-
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,49%	10,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	1,49%	-
I. E.	Fundos Multimercados	Art. 10, I	0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, II	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
F. I.	Fundos Imobiliários	Art. 11	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	0,00%	-
CONS.	Empréstimos Consignados	Art. 12, I	0,00	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal		0,00	0,00%	-	-	5,00%	-
Total Geral			2.723.476.956,14	100,00%	-	-	100,00%	-

Notas:

* Limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

** Alocação a ser praticada a partir de 01/01/2026. No entanto, no decorrer do exercício de 2026, com base em análise de mercado, poderá haver redefinição na alocação dos recursos do PREVID/SUPSEC, respeitados os Limites Legais e os Limites de Alocação, definidos nesta Política de Investimentos.